



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0662/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n.º **0.009.928/2017**, da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **LUCIA REGINA DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 60 (sessenta) dias, **no período de 31 de dezembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de janeiro de 2017

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal